



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

DECRETO Nº 1.642 DE 23 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 1.665 de 13 de dezembro de 2016.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), destinados a atender as seguintes despesas:

Órgão.....: 01 CÂMARA MUNICIPAL
Unidade.....: 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Função.....: 01 LEGISLATIVA
Sub-Função.....: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
Programa.....: 0011 MANUTENÇÃO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Projeto/Atividade: 2001 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADM DA CAMARA MUNICIPAL

| NATUREZA | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR |
|------------------|------------------------------------|---------------------|-------------------|
| 3.3.90.30.21.999 | Material de copa e cozinha | 999-OUTROS RECURSOS | 30.000,00 |
| 3.3.90.39.11.999 | Locação de software | 999-OUTROS RECURSOS | 30.000,00 |
| 3.3.90.39.16.999 | Manutenção e conserv.bens imóveis | 999-OUTROS RECURSOS | 60.000,00 |
| 3.3.90.30.24.999 | Materiais para manut. Bens imóveis | 999-OUTROS RECURSOS | 40.000,00 |
| TOTAL | | | 160.000,00 |

Órgão.....: 01 CÂMARA MUNICIPAL
Unidade.....: 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Função.....: 01 LEGISLATIVA
Sub-Função.....: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
Programa.....: 0051 PROGRAMAS VALORIZAÇÃO FUNCIONÁRIO
Projeto/Atividade: 2002 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO SERVIDOR PUBLICO ADMINISTRATIVO

| NATUREZA | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR |
|------------------|------------------------------------|---------------------|------------------|
| 3.3.90.14.01.999 | Diárias no país - Dentro do Estado | 999-OUTROS RECURSOS | 10.000,00 |
| 3.3.90.39.48.999 | Serviços de seleção e treinamento | 999-OUTROS RECURSOS | 10.000,00 |
| TOTAL | | | 20.000,00 |

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, no valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), serão utilizados os recursos previstos na Lei Federal nº 4.320/64, artigo 43, § 1º, III, anulação parcial ou total das dotações a seguir discriminadas:

Órgão.....: 01 CÂMARA MUNICIPAL
Unidade.....: 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Função.....: 01 LEGISLATIVA
Sub-Função.....: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
Programa.....: 0011 MANUTENÇÃO PODER LEGISLATIVO
Projeto/Atividade: 2001 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADM DA CAMARA MUNICIPAL

| NATUREZA | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR |
|------------------|------------------------------------|---------------------|-------------------|
| 3.3.90.14.99.999 | Diárias no país-Dentro do Estado | 999-OUTROS RECURSOS | 30.000,00 |
| 3.3.90.30.01.999 | Combustíveis e lubrif. automotivos | 999-OUTROS RECURSOS | 20.000,00 |
| 3.3.90.30.96.999 | Material Consumo-Pgto antecipado | 999-OUTROS RECURSOS | 40.000,00 |
| 3.3.90.36.99.999 | Outros serviços pessoa física | 999-OUTROS RECURSOS | 10.000,00 |
| TOTAL | | | 100.000,00 |

Órgão.....: 01 CÂMARA MUNICIPAL
Unidade.....: 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Função.....: 01 LEGISLATIVA
Sub-Função.....: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
Programa.....: 0014 CONT. SERV. DE ASSESSORIA PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO
Projeto/Atividade: 2004 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADM MDA CAMARA MUNICIPAL

| NATUREZA | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR |
|------------------|--------------------------------|---------------------|------------------|
| 3.3.90.35.99.999 | Outros serviços de Consultoria | 999-OURTOS RECURSOS | 30.000,00 |
| TOTAL | | | 30.000,00 |

Órgão.....: 01 CÂMARA MUNICIPAL
Unidade.....: 002 MANUTENÇÃO COM AÇÃO LEGISLATIVA
Função.....: 01 LEGISLATIVA
Sub-Função.....: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
Programa.....: 0063 DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DURAÇÃO
Projeto/Atividade: 2003 MANUTENÇÃO COM AÇÃO LEGISLATIVA

| NATUREZA | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR |
|------------------|------------------------------------|---------------------|------------------|
| 3.3.90.93.99.999 | Diversas indenizações/restituições | 999-OUTROS RECURSOS | 50.000,00 |
| TOTAL | | | 50.000,00 |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 23 de março de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.